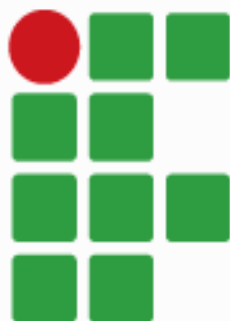


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Poços de Caldas - Junho/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	9
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	9
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	10
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	10
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	11
DIÁRIAS.....	12

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, CPF: 089.632.216-52, diante da Instauração de Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 87 da Lei 8.666/1993, a Lei 9.784/1999.

O referido Processo Administrativo, foi instaurado em desfavor da empresa **PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA – CNPJ: 07.544.391/0001-54**, a qual é detentora da Ata de registro de Preços, para o fornecimento de livros, para a qual, o Campus emitiu os seguintes empenhos referente a este processo:

- 2017NE800158, emitido em 16/10/2017, referente à aquisição de livros para o curso de Geografia, no valor de R\$ 32.384,39, enviado à empresa em 23/10/2017, com prazo de entrega de 30 dias.
- 2017NE800174, emitido em 23/10/2017, referente à aquisição de livros para o curso de Geografia, no valor de R\$ 4.031,49, enviado à empresa em 24/10/2017, com prazo de entrega de 30 dias.
- 2017NE800205, emitido em 09/11/2017, referente à aquisição de livros para o curso de Engenharia da Computação, no valor de R\$ 42.268,87, enviado à empresa em 13/11/2017, com prazo de entrega de 30 dias.

Foram realizadas várias tentativas de contato com a empresa por telefone, e-mails enviados nas datas de 15/02/2018, 18/05/2018 e 07/06/2018.

Diante da falta de retorno a empresa foi notificada (Notificação nº 04/2018) em 23/03/2018, sendo a notificação recebida em 28/03/2018; até a presente data não foi recebida manifestação da empresa.

A empresa em tese, descumpre o prazo de entrega do material constante no item 5.6 do Anexo I - do Termo de Referência:

“O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias para livros nacionais e 90 (noventa) para livros importados, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.”

Diante do exposto e se comprovada a falta, considerar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, com fundamento nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Item 6.1 e 6.2 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão nº 20/2016 da UASG 158126.

Esta portaria vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Esta portaria, entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, CPF: 089.632.216-52, diante da Instauração de Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 87 da Lei 8.666/1993, a Lei 9.784/1999.

O referido Processo Administrativo, foi instaurado em desfavor da empresa RPS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 23.915.573/0001-40 a qual é detentora da Ata de registro de Preços, para o fornecimento de itens de eletrotécnica, para a qual, o Campus emitiu os seguintes empenhos referentes a este processo:

- 2017NE800104, emitido em 30/08/2017, referente à aquisição de fios (itens 01, 02, 03, 04 e 11 do processo), no valor total de R\$ 5.144,00, enviado à empresa em 05/09/2017, com prazo de entrega de 20 dias.

Foram realizadas várias tentativas de contato com a empresa por telefone, e-mails enviados nas datas de 17/10/2017, 08/11/2017 e 03/01/2018. Diante da falta de retorno a empresa foi notificada (Notificação nº 02/2018) em 23/03/2018, sendo a notificação recebida em 02/04/2018; até a presente data não foi recebida manifestação da empresa.

A empresa em tese, descumpre o prazo de entrega do material constante no item 8.1 do Anexo I - do Termo de Referência:

“O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão e disponibilidade orçamentária, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Art. 6º - Diante do exposto, e se comprovada a falta, considerar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, com fundamento nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Item 24 do Edital do Pregão nº 06/2016 do Campus (UASG 154809).

Art. 7º - Esta portaria vigorará por **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Art. 8º - Esta portaria, entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 045 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, CPF: 089.632.216-52, diante da Instauração de

Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 87 da Lei 8.666/1993 e a Lei 9.784/1999.

O referido Processo Administrativo, foi instaurado em desfavor da empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 11.116.850/0001-76** a qual é detentora da Ata de registro de Preços, para o fornecimento de livros, para a qual, o Campus emitiu os seguintes empenhos referentes a este processo:

- 2017NE800166, emitido em 16/09/2015, referente à aquisição de livros, no valor total de R\$ 2.939,24, enviado à empresa em 14/10/2015, com prazo de entrega de 30 dias.

Após notificada em 19/01/2016 a empresa realizou a entrega de parte dos livros, totalizando R\$ 1.463,41, portanto restando a entrega de itens no valor de R\$ 1.475,83.

Diante da entrega parcial a Coordenadoria de Planejamento realizou várias tentativas de contato por telefone e por e-mail nas datas de 09/12/2017, 28/03/2017 e 04/08/2017.

Diante da falta de retorno a empresa foi notificada (Notificação nº 01/2018) em 23/03/2018, sendo a notificação recebida em 02/04/2018; até a presente data não foi recebida manifestação da empresa.

A empresa em tese, descumpre o prazo de entrega do material constante no item 9.3 do Anexo I - do Termo de Referência:

“O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.”

Diante do exposto, e se comprovada a falta, considerar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, com fundamento nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Item 16 do Edital do Pregão nº 12/2015 do Campus (UASG 154809).

Esta portaria vigorará por **90** (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Esta portaria , entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, CPF: 089.632.216-52 , diante da Instauração de Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 87 da Lei 8.666/1993 e a Lei 9.784/1999.

O referido Processo Administrativo, foi instaurado em desfavor da empresa **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA, CNPJ: 23.028.759/0001-88** a qual é detentora da Ata de registro de Preços, para o fornecimento de itens de TI, para a qual, o Campus emitiu os seguintes empenhos referentes a este processo:

- 2017NE800183, emitido em 23/10/2017, referente à aquisição de 170 memória ram (item 09 do Processo), no valor total de R\$ 18.666,00, enviado à empresa em 25/10/2017, com prazo de entrega de 10 dias.

Em 29/11/2017 a Coordenadoria de Planejamento enviou e-mail à empresa sobre o atraso na entrega dos itens do empenho; em resposta a empresa informa dificuldade na aquisição dos itens e solicita a dilação do prazo de entrega em 50 dias. Em 19/12/2017 após retorno do setor solicitante a Coordenação informa à empresa a concordância com a dilação de prazo solicitada.

Como a entrega não foi realizada no prazo pactuado foram feitas várias tentativas de contato por telefone e por e-mail nas datas de 22/02/2018 e 06/03/2018.

Diante da falta de retorno a empresa foi notificada (Notificação nº 07/2018) em 26/04/2018, sendo a notificação recebida em 02/05/2018; até a presente data não foi recebida manifestação da empresa.

A empresa em tese, descumpe o prazo de entrega do material constante no item 10.2 do Anexo I - do Termo de Referência:

“Em até 10 (dez) dias, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, a empresa deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.”

Diante do exposto e se comprovada a falta, considerar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, com fundamento nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Item 24.1 do Edital do Pregão nº 15/2017 da UASG 158137.

Esta portaria vigorará por **90** (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Esta portaria , entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos e sua Substituta Legal, a Coordenadora de Planejamento, para exercerem a função de **GESTOR DE COMPRAS**, no Sistema de Compras Governamentais, com intuito de autorizar a Adesão de Atas de Registro de Preços (Caronas), solicitadas ao Campus Poços de Caldas.

Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, CPF: 082.779.706-09, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03759490594, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de

motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet *Cruze*, Placa GMF – 7271;
- Fiat *UNO*, Placa GMF – 6465;
- Ford *Fiesta*, Placa GMF – 7694.
-

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

LOTAR, os servidores relacionados abaixo, na **Coordenadoria de Ensino – CEN**, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme especificado, **a SABER:**

Docente Substituta:

- Cristiane Sonia Arroyo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3046039 , desde 14.05.2018;

Remoções:

- Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031, desde 13.06.2018 (Portaria nº 783 de 12.06.2018 - DOU);

- Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, desde 18.06.2018 (Portaria nº 814 de 15.06.2018 – DOU).

Esta portaria, entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

ALTERAR, a Portaria nº 30 de 24.04.2018, que altera a Portaria nº 14 de 07 de fevereiro de 2014, **LOTANDO** o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, desde a data de 19 de junho de 2018, no Setor de Infraestrutura, vinculado à Coordenadoria de Administração e Finanças, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 19.06.2018.

PORTARIA Nº 051 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, CPF: 063.913.446-71, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03032852920, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados na categoria **“AB”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 052 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **MIREILE REIS DOS SANTOS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458, CPF: 052.088.496-58, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03935569989, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados na categoria **“B”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 81 de 24.07.2017, que altera a Portaria 63 de 07.06.2016, designando à COMISSÃO LOCAL DE INFRAESTRUTURA – **COINFRA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a atribuição para desempenhar o papel de **COMISSÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** deste Campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em junho de 2018.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Sara Beloti Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1985072

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Cargo: Pedagogo-Área
Matrícula: 1671883
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 25.05.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Sara Beloti Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1985072
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Henrique Beloti Ferreira Marcelino
Data de Nascimento: 19.03.2018
Certidão de Nascimento – Matrícula: 116459 01 55 2018 1 00322 270 0141323 16
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-77685708-0
Término do Benefício: março de 2024
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete / FG -02
Ato de Nomeação: Portaria 139 de 31/01/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2017
Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/05/2018 a 14/05/2018 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Luciana de Abreu Nascimento
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 21728738
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Ensino / FG - 01
Ato de Nomeação: Portaria 648 de 10/05/2018
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/05/2018
Nome do Ocupante Titular: André Gripp de Resende Chagas
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/05/2018 a 13/05/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Márcia Aparecida de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2271593
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Extensão / FG - 01
Ato de Nomeação: Portaria 595 de 02/05/2018
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/05/2018
Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17/05/2018 a 25/05/2018 e de 28/05/2018 a 30/05/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2020292
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão / CD - 04
Ato de Designação: Portaria 607 de 24/04/2017
DOU em que foi publicada a Designação: 30/04/2017
Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 31/01/2018 a 02/02/2018 e 09/04/2018 a 27/04/2018 (22 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Heliese Fabricia Pereira	Bibliotecário - Documentalista	1608902	05.06.2018	(01 dia)
Josirene de Carvalho Barbosa	Psicologo – Area	1835360	21.05.2018	(01 dia)
Marcio Messias Pires	Assistente em Administração	2087181	05.06.2018	(01 dia)
Silvio Boccia Pinto de Oliveira SA	Auxiliar de Biblioteca	2082927	18.05.2018	(01 dia)

DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR
Daniela de Figueiredo	Técnica em Laboratório - Área	São Paulo	03/06/2018 à 06/06/2018	3,5	212,40